



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Referido em 24/09/2026

Presidente



INDICAÇÃO: 1970.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3566

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 23/09/2026

Ass.: *para a Gravura*

Ementa: Indica ao poder executivo a efetiva implantação e ampliação, no município de Araruama, da rede de acolhimento para pessoas com deficiência em situação de dependência e vulnerabilidade social, inclusive mediante parcerias com instituições qualificadas.

O vereador infra-assinado INDICA, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a efetiva implantação e funcionamento da Residência Inclusiva no Município de Araruama, bem como seja estudada a possibilidade de ampliação da oferta de vagas e da rede de acolhimento, inclusive mediante parcerias com instituições qualificadas, filantrópicas ou organizações da sociedade civil, observadas as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a rede de proteção social do Município de Araruama, especialmente no atendimento às pessoas com deficiência em situação de dependência, vulnerabilidade social ou que necessitem de cuidados continuados e não disponham de suporte familiar suficiente.

Por meio da Resolução COMASO nº 014, de 13 de agosto de 2025, foi aprovado o Plano Político-Pedagógico da Residência Inclusiva no Município de Araruama, representando importante avanço na garantia de acolhimento, proteção e inclusão social dessas pessoas.

Diante disso, é importante assegurar a efetiva implantação e funcionamento do serviço, bem como avaliar a ampliação da oferta de vagas, inclusive por meio de parcerias com instituições qualificadas e organizações da sociedade civil que já possuam estrutura adequada, mediante acompanhamento e fiscalização do Poder Público.

Ressalta-se que o Município já vem adotando providências para a implantação da Residência Inclusiva, inclusive com a contratação de imóvel destinado ao seu funcionamento, sendo necessário avançar para que o serviço seja efetivamente disponibilizado à população.

A ampliação da rede poderá proporcionar proteção, segurança, dignidade, inclusão social e qualidade de vida às pessoas atendidas, além de oferecer suporte às famílias que enfrentam dificuldades para garantir os cuidados necessários.

Dessa forma, a presente indicação busca fortalecer e ampliar uma política pública já em processo de implantação, garantindo uma rede de acolhimento mais estruturada e adequada às necessidades das pessoas com deficiência.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2026.

Vereador Armando Polati - PRD



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 24/09/2026
Presidente



INDICAÇÃO: 1972

Ementa: Reitera a Indicação nº 1657, de 06 de agosto de 2025, que solicita a apreciação do Anteprojeto de Lei que autoriza a criação do Espaço Cultural dos Salineiros, no 4º Distrito Praia Seca, no Município de Araruama.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo nº 3568
Livro nº _____ Fts. nº _____
Em 23/09/2026
Ass.: *Marcia Garino*

Indico à Mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Araruama, Sra. Daniela Soares, a presente solicitação, para que, por meio da secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias quanto à apreciação do Anteprojeto de Lei acima mencionado.

Justificativa

A presente indicação reitera a Indicação nº 1657, apresentada em 06 de agosto de 2025, referente ao Anteprojeto de Lei apresentado em 07 de agosto de 2025, que propõe a criação do Espaço Cultural dos Salineiros, no 4º Distrito Praia Seca.

A proposta tem como objetivo preservar e valorizar a memória histórica das famílias salineiras da região, que desempenharam importante papel na formação cultural e econômica do Município de Araruama.

A criação do espaço possibilitará o resgate e a preservação de documentos, fotografias, objetos e relatos relacionados à atividade salineira, além de promover atividades culturais, educativas e artísticas, fortalecendo a identidade e as tradições locais.

Diante da importância da proposta para a preservação da história de Praia Seca e de seus moradores, solicita-se novamente a atenção do Poder Executivo para a apreciação do referido Anteprojeto de Lei.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2026.

Vereador Armando Polati - PRD



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 24/09/2026
Presidente



INDICAÇÃO: 2971

Ementa: Indica ao poder executivo a implantação de instituição de longa permanência para idosos – ILPI no município de Araruama, bem como a ampliação da oferta de vagas mediante parcerias com instituições qualificadas.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo nº 3567
Livro nº 23, FOL. nº 09, 2026
Em 23/09/2026
Ass.: Maria Gravino

O vereador infra-assinado INDICA, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI pública no Município de Araruama, destinada ao acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, abandono, negligência, dependência ou que necessitem de cuidados contínuos e não disponham de suporte familiar suficiente.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a rede de proteção social do Município de Araruama, especialmente no atendimento às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, abandono, dependência ou que necessitem de cuidados contínuos e não disponham de suporte familiar suficiente.

Embora o Município já desenvolva ações de atendimento e convivência voltadas à população idosa, é importante ampliar também a oferta de acolhimento institucional, garantindo um espaço seguro, adequado e humanizado para aqueles que necessitam desse serviço.

Cabe destacar que documento oficial do Município já registrou como proposta a implantação de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI e de um Centro-Dia Municipal, demonstrando a relevância dessa política pública.

Nesse sentido, o Poder Executivo poderá avaliar a implantação de uma unidade pública própria ou a celebração de parcerias com instituições devidamente qualificadas, ampliando a oferta de vagas e a capacidade de atendimento da rede municipal.

A medida poderá proporcionar dignidade, proteção, segurança e qualidade de vida às pessoas idosas acolhidas, além de oferecer suporte às famílias que enfrentam dificuldades para garantir os cuidados necessários.

Dessa forma, a presente indicação busca ampliar e fortalecer as políticas públicas de acolhimento à pessoa idosa no Município de Araruama.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2026.

Vereador Armando Polati - PRD